

ATO ADMINISTRATIVO N.º 40/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo Art. 40, da Constituição Federal, §5º, redação original, c/c o Art. 243, combinado com as letras "a" inciso I, do Art. 245, todos da Lei Complementar n.º 04/90, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5.225-6/96-SAD e Processo Digital n.º 2022.53.04469, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 01/01/1997, à Sra, Odilza Maria da Costa Pereira Leite, RG n.º 86\*\*\*4 SSP/MT e CPF n.º 451.\*\*\*-34, em razão do falecimento do ex-servidor Benedito Mario Pereira Leite, RG n.º 03\*\*41 SSP/MT e CPF n.º 006.\*\*\*-49, matrícula funcional n.º 6240, aposentado, atualmente enquadrado no cargo de Professor Educ. Básica, Referência "A-007", 20 (vinte) horas semanais, falecido em 20/10/1996, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2dfdf3bd

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)